

PORTARIA PRESIDÊNCIA nº 005/2019

Designa Pró-Reitor de Ensino do
Centro Universitário Belas Artes de
São Paulo

O Diretor-Presidente da FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**, credenciado pela Portaria MEC no. 3.206, de 21 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União no. 226, de 22 de novembro de 2002, Seção 1, página 35 e retificação publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2002, página 12 da Seção 1, do **MUSEU BELAS ARTES DE SÃO PAULO (MuBA)** e do **CINECLUBE BELAS ARTES DE SÃO PAULO (CineBA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso IX, do Estatuto Social da FEBASP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Prof. Dr. Marcelo de Andrade Romero** para o cargo de **Pró-Reitor de Ensino** do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, no período de 01/03/2019 a 28/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de março de 2019.



Paulo Antonio Gómes Cardim
Diretor-Presidente

Ciente e de acordo:



Prof. Dr. Marcelo de Andrade Romero

PAGC/gm